CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 3065 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 11 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMURB), SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DE LIXO E ENTULHO QUE ATUALMENTE TOMAM CONTA DA CALÇADA DE ACESSIBILIDADE NA RUA ANGÉLICA, COM A TRAVESSA MARGARIDA, NO BAIRRO JARDIM SANTARÉM.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

O acúmulo de lixo e entulho nesse trecho tem comprometido a mobilidade urbana e a acessibilidade de pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência e crianças, além de causar poluição visual e risco à saúde pública, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças.

A referida calçada tem importância funcional e social, por se tratar de via de circulação de moradores e trabalhadores da região. A revitalização e limpeza imediata do local se fazem necessárias para garantir o bem-estar da comunidade, preservar o espaço público e promover a segurança e higiene urbana, conforme determina o Código de Posturas do Município.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 04 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB